



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

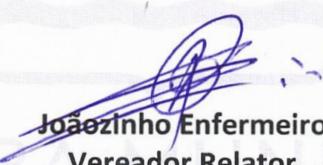
### PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE “DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA”.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise tem por objetivo declarar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha no dia 6 de outubro de 2025 (segunda-feira), em razão do aniversário do Município, celebrado em 7 de outubro (terça-feira).

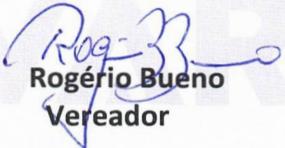
A medida não ocasionará prejuízos aos trabalhos internos desta Casa nem à população do Município, considerando, inclusive, que está em consonância com o calendário adotado pela Prefeitura Municipal de Varginha.

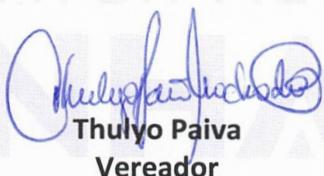
Ante o exposto, estando a proposição em conformidade legal e constitucional, e não apresentando qualquer vício que comprometa sua validade, esta Comissão opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em análise.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, 29 de setembro de 2025.

  
Joãozinho Enfermeiro  
Vereador Relator

De acordo:

  
Rogério Bueno  
Vereador

  
Thulyo Paiva  
Vereador